



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.648

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 127
Data: 14/11/19

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.564/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.870/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que por erro de digitação constou na da Portaria nº 2.564/19, que o servidor **Ronison Saraiva da Silva – RE 13.146**, usufruiria de 30 (trinta) dias de licença-prêmio **quando o correto seria: 90 (noventa) dias de licença-prêmio; e**

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 2.564/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida ao servidor **RONISON SARAIVA DA SILVA – RE 13.146**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.584.746, **onde se lê: 30 (trinta) dias de licença-prêmio leia-se 90 (noventa) dias de licença-prêmio.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de novembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito